



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/2008
DE 10/10/2008

SÚMULA NOMEIA SERVIDORES PARA ASSINAR JUNTAMENTE COM O PREFEITO CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTOS DAS CONTAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado os servidores **Paulo Sergio Peternelli** (Assistente Técnico Administrativo) e **Osmar João Pereira** (Assistente de Economia e Finanças) para assinarem juntamente com o Prefeito Municipal os cheques e ordens de pagamentos referentes as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Obrigatoriamente a primeira assinatura deve ser a do Prefeito Municipal a segunda assinatura preferencialmente deve ser a do senhor **Paulo Sergio Peternelli** responsável pela Secretaria da Saúde, e na ausência deste a do Senhor **Osmar João Pereira** responsável pela Tesouraria do Município.

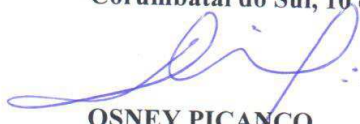
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 10 de outubro de 2008.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14/10/08 PÁGINA 5 editor